DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Atos Administrativos 3
Convênios 3

VIGILÂNCIA SANITÁRIA 5
Licenciamentos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guararapes.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.guararapes.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Carina Almeida Ramos Medina

Nº do Contrato - 149/2.017

Valor - R$-4.500,00/Total

Objeto - Prestação de serviços para desenvolvimento de curso de cuidador de idosos.

Data de Assinatura - 11 de abril de 2017

Vigência – 24 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Licitação nº 011/2.017 – Pregão Presencial nº 006/2.017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Matheus Sagrado Bogaz - ME

Objeto - Contrato para aquisição, através de ata de registro de preços para fornecimento de leite pasteurizado, bebida láctea e feijão para o setor de merenda escolar

Valor - R$-6.950,00/Total

Nº - 246/2.017

Assinatura - 07 de abril de 2017

Vigência – 07 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017

Nº de proponentes – 04 (quatro)

EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Licitação nº 002/2.016 – Pregão Presencial nº 001/2.016 - CIENSP

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Objeto - Contrato para aquisição de materiais de enfermagem.

Assinatura - 07 de abril de 2017

Vigência – 07 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017

Contratado - Plasmedic Comércio de Materiais Para Uso Médico e Laboratorial Eireli

Nº - 145/2.017

Valor - R$ 3.216,00/Total

Contratado - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Nº - 146/2.017

Valor - R$ 413,60/Total

Contratado - Larismed – Indústria e Comércio de Materiais Médico e Hospitalar Ltda

Nº - 147/2.017

Valor - R$ 1.920,00/Total

Contratado - Prevenção Comercial Hospitalar Ltda - EPP

Nº - 148/2.017

Valor - R$ 3.504,00/Total

EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Licitação nº 002/2.016 – Pregão Presencial nº 001/2.016 - CIENSP

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Objeto - Contrato para aquisição de materiais de enfermagem.

Assinatura - 28 de março de 2017

Vigência – 28 de março de 2017 a 30 de junho de 2017

Contratado - Polar Fix Indústria e Comércio de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Produtos Hospitalares Ltda

Nº - 124/2.017

Valor - R$-820,00/total

Contratado - Nacional Comercial Hospitalar Ltda

Nº - 125/2.017

Valor - R$-7.354,30/Total

Contratado - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Nº - 126/2.017

Valor - R$-3.886,68/Total

Contratado - Triunfal Marília Comercial Ltda

Nº - 127/2.017

Valor - R$-2.288,30/Total

Contratado - Mirassol Med Comércio de Medicamentos – Eireli

Nº - 128/2.017

Valor - R$-9.561,94/Total

Contratado - Prevenção Comercial Hospitalar Ltda - EPP

Nº - 129/2.017

Valor - R$-4.017,00/Total

Contratado - Plasmedic Comércio de Materiais Para Uso Médico e Laboratorial Eireli

Nº - 130/2.017

Valor - R$-2.985,00

Contratado - Sóquímica Laboratórios Ltda

Nº - 131/2.017

Valor - R$-21.000,00

Contratado - Larismed – Indústria e Comércio de Materiais Médico e Hospitalar Ltda

Nº - 132/2.017

Valor - R$-4.858,03/Total

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – APM EE João Arruda Brasil

Objeto - Termo de colaboração para repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor a serem realizados no exercício de 2017

Nº - 018/2.017

Valor Mensal - R$ 2,00 Por aluno matriculado e frequente/fonte municipal

Assinatura - 30 de janeiro de 2.017

Vigência – 02 de janeiro de 2.017 a 31 de dezembro de 2.017

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Extrato do Termo de Colaboração celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de abril de 2017 – Ano II – Edição nº 102 – Pagina nº 04, onde se lê: Nº - 006/2.017 Leia-se: Nº: 022/2017.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao Terceiro Setor, a serem realizados no exercício de 2017, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil:

I – APM EE JOÃO ARRUDA BRASIL

Referida organização apresentou plano de trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Legislativo Local, aprovou por meio de legislação

específica a autorização para efetuar transferência de recursos para Referida Entidade.

O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela Administração Municipal.

Os recursos recebidos serão utilizados na melhoria da infraestrutura física e pedagógica, no reforço da autogestão escolar e para a elevação dos índices de desempenho da educação básica, deste modo, contribuirá para que a escola realize com sucesso todos os projetos definidos no planejamento escolar, enriqueça as aulas dos docentes e oportunize uma sequência didática inovadora tendo em vista o aprendizado dos alunos com ampla significação em seu projeto de vida. Ainda, fazer a manutenção preventiva descentralizada do prédio escolar e no reparo, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos da escola, assim como, ampliar atividades diversificadas para desenvolvimento do currículo oficial do estado.

Com base nessas informações resta a escolha discricionária do Gestor, sobre qual das formas previstas em lei deve escolher para dar prosseguimento a tais processos.

Nestes termos, a Lei 13019 de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.(grifo nosso)

Sendo assim, a Entidade relacionada apresenta as condições para se tornar inexigível o chamamento público, em razão de estar identificada expressamente na Lei 3.442 de 26 de outubro de 2016.

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da lei 13.019/14, é a presente, para após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente inexigibilidade, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na lei 13.019/14, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e também no meio oficial de publicidade da administração.

Guararapes, 17 de janeiro de 2017.

Tarek Dargham

Prefeito

VIGILÂNCIA SANITÁRIA | **Licenciamentos**

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000014-1-4 DATA DE VALIDADE: 27/03/2018

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	**225/2002-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**00334/2017** Data do Protocolo: **27/03/2017**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**PAULO RICARDO F. LOPES -ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
CNPJ / CPF:	**54.645.049/0001-20**		
LOGRADOURO:	**Avenida MARECHAL FLORIANO**	NÚMERO:	**824**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**CENTRO (03)**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO RICARDO FRANCISCO LOPES	
CPF: 40075078805	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-561-000014-1-4** DATA DE VALIDADE: **27/03/2018**

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO

GUARARAPES	27/03/2017	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____ _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA DE CIÊNCIA

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-863-000027-1-2 DATA DE VALIDADE: 11/04/2018

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	**487/2003-GPES**	
Nº PROTOCOLO:	**00321/2017**	Data do Protocolo: **20/03/2017**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**	
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**	
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**	
DETALHE:	**028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I**	

RAZÃO SOCIAL:	**MAX ANDERSON GOMES**	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	**05847295880**	
LOGRADOURO:	**Rua DUQUE DE CAXIAS**	NÚMERO: **526 B**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO (04-253)**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **MAX ANDERSON GOMES**
CPF: 05847295880 CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 38.349 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MAX ANDERSON GOMES**
CPF: 05847295880 CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 38.349 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO

GUARARAPES — LOCAL
11/04/2017 — DATA DE DEFERIMENTO
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
_____ DATA DE CIÊNCIA

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-863-000028-1-0 DATA DE VALIDADE: 11/04/2018

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	**487/2003-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**00321/2017** Data do Protocolo: **20/03/2017**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO:	**EQUIPAMENTO**

Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 004467, DABI ATLANTE-SPECTRO, 60 HZ

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**MAX ANDERSON GOMES**	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	**05847295880**	
LOGRADOURO:	**Rua DUQUE DE CAXIAS**	NÚMERO: **526 B**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO (04-253)**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **MAX ANDERSON GOMES**
CPF: 05847295880 CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 38.349 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: **MAX ANDERSON GOMES**
CPF: 05847295880 CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 38.349 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO

GUARARAPES	11/04/2017	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____ _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DATA DE CIÊNCIA